



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Juninho do Pica Pau

PROJETO DE LEI Nº XXX/2025

**INSTITUI O PAGAMENTO DAS
PASSAGENS DO SISTEMA DE
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
POR MEIO DE PIX E CÓDIGO
ELETRÔNICO QR.**



Autor(es): Vereador JUNINHO DO PICA PAU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o pagamento das passagens do sistema de transporte público coletivo por meio de PIX e código eletrônico QR

Art. 2º - Deverão ser instalados avisos da possibilidade de pagamento por PIX e código eletrônico QR no interior dos veículos de transporte públicos e nos terminais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 21 de julho de 2025

JUNINHO DO PICA PAU

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade modernizar e facilitar o acesso da população ao transporte público coletivo no município de Belford Roxo, por meio da implementação do pagamento de passagens utilizando o sistema PIX e código eletrônico QR.

Com o avanço da tecnologia e a popularização dos pagamentos instantâneos, o PIX tem se consolidado como uma forma segura, rápida e prática de realizar transações financeiras no Brasil. Sua adoção no transporte público representa um importante passo rumo à inclusão digital e à desburocratização do acesso aos serviços essenciais.

Além de proporcionar maior comodidade aos usuários, especialmente àqueles que não utilizam cartões de transporte ou não têm dinheiro em espécie no momento do embarque, a medida também contribui para a redução de filas, agilização do embarque e maior controle e transparência na arrecadação das tarifas.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Juninho do Pica Pau

É importante destacar que o uso do QR Code, vinculado ao sistema PIX, permite uma ampla acessibilidade, uma vez que a maioria dos smartphones hoje já conta com essa funcionalidade integrada em aplicativos bancários. Tal solução ainda favorece a segurança dos passageiros e operadores, ao diminuir a circulação de valores em espécie nos veículos.

Dessa forma, este projeto acompanha a tendência de cidades inteligentes, oferecendo um serviço mais moderno, eficiente e adaptado à realidade digital dos cidadãos. Por tudo isso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que visa melhorar a qualidade do transporte público e facilitar o dia a dia da população de Belford Roxo.

Diante da relevância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.